



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/09/2025 e 14/10/2025, às 15:05

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5004816-89.2016.8.21.0010

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executados: Remidio Carlos Chinali, Carmen Maria Vigano Chinali e Ari Turella

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5004816-89.2016.8.21.0010, movido por Banco do Brasil S/A (pp. Dr. Diego Monteiro Baptista) contra Remidio Carlos Chinali, Carmen Maria Vigano Chinali e Ari Turella, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Uma **GLEBA DE TERRAS**, sem benfeitorias, com a área de **106.927,00 METROS QUADRADOS**, fazendo parte do lote rural n° 80-A, da **LINHA FARIA LEMOS**, deste distrito de **SANTA LÚCIA DO PIAÍ**, neste município de Caxias do Sul, com as seguintes confrontações: ao Norte, por terras do lote rural n° 80 da Linha Faria Lemos; ao Sul, com terras de Hermogenes Silvestro e as de Virgílio Costa; ao Leste, com terras de Ezelindo Antônio Lazzarotto por um perau e com as de Cirilo Silvestro; e ao Oeste, com terras dos lotes 78-C, 78 e 80 da Linha Faria Lemos. Ônus: penhora nos autos da ação n° 010/1.16.0005337-8, movida pelo Banco do Brasil S.A, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula n° 33.646 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.
Avaliação R\$954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Jaques Horr Dorneles)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/09/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 09/10/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo.

Caxias do Sul, 07 de julho de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Bertoni Tieppo
Juíza de Direito

Edital n°:9953